

ATO ADMINISTRATIVO Nº 34.245

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Responsável Técnico Administrativo, Referência FC-2, CFC-48, o(a) servidor(a) ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 131057, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Responsável Técnico Administrativo, Referência FC-2, CFC-48, o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ALVES BRANDAO VILELA, matrícula nº 127011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de novembro de 2024.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Revogação: O Município de Contagem, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 71, II da Lei 14.133/21 e Súmula 473 do STF, decide REVOGAR o Processo Administrativo nº 144/2024 – Pregão Eletrônico nº 053/2024 – Edital nº 072/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de material a ser utilizado na decoração artística e cenográfica da iluminação pública natalina do Município de Contagem para o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; consoante justificativas do ordenador de despesas constantes nos autos. - Antonio David de Sousa Junior - Secretário Municipal de Administração. Em 25 de novembro de 2024.

Aviso de Revogação: O Município de Contagem, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 71, II da Lei 14.133/21 e Súmula 473 do STF, decide REVOGAR o Processo Administrativo nº 136/2024 – Pregão Eletrônico nº 049/2024 – Edital nº 068/2024, cujo objeto é a aquisição de material luminotécnico a ser utilizado na decoração artística e cenográfica da iluminação pública natalina do Município de Contagem/MG para o ano de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência; consoante justificativas do ordenador de despesas constantes nos autos. - Antonio David de Sousa Junior - Secretário Municipal de Administração. Em 25 de novembro de 2024.

Contagem, 18 de novembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Antonio David de Sousa Junior

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Declaração de Estabilidade nº 09/2024

Mês de Referência: novembro/2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, apresenta o resultado final do Processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores com direito à aquisição de Estabilidade, dando cumprimento ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 05 de Agosto de 1998, que altera o artigo 41 da Constituição Federal; ao artigo 21 da Lei nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, ao Decreto nº 880, de 21 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 1.744, de 13 de dezembro de 2011, que regulamentam a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores concursados em período de Estágio Probatório e dá outras providências;

Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público são obrigatoriamente submetidos à Avaliação Especial de Desempenho por Comissão instituída para essa finalidade. Após três anos de efetivo exercício, quando aprovados no Processo de Avaliação de Desempenho, os mesmos adquirem o direito à estabilidade.

Respeitosamente,

GIZIANE GLEYCE CAIRES RANGEL

Diretora de Atendimento, Admissão, Carreira e Valorização Funcional do Servidor

Como o processo cumpriu as formalidades legais e regulamentares, homologo o resultado final.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – CEP: 32017-900

SERVIDORES COM DIREITO À AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Admissão	Mês/Ano da Aquisição da Estabilidade
557889	Jennifer de Freitas Caldeira	Assistente Administrativo	18/11/2021	Novembro/2024

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho

Decreto nº 1.044, de 14 de maio de 2019.

Gabriella Soares Alves/18308-7	Sarah Luisa de Noronha Veloso/42528-1
Daniel Abe / 33619-0	Vanes Santana Damião Diniz / 07833-6